

**LISTA DE DOCUMENTOS**  
**TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO**  
**(OBRIGATÓRIO TRAZER XEROX)**

**Com relação à pessoa vendedora:**

01. Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
02. Cópia do comprovante de residência com CEP atualizado;
- 03) Cópia do comprovante de **rendimentos atualizados, de todas as pessoas ocupantes da residência, maiores de 18 anos**, se a pessoa for:
  - empregada: contracheque e carteira de trabalho;
  - desempregada: carteira de trabalho e declaração (pegar modelo na Defensoria Pública de Minas Gerais-DPMG);
  - autônoma: declaração de imposto de renda ou documento substitutivo, carteira de trabalho e declaração (pegar modelo na DPMG);
  - aposentada ou pensionista: extrato do banco com número e valor do benefício, a carteira de trabalho;
  - MEI (Microempreendedor Individual): Cópia do cadastro e última declaração anual;
  - Empresa (ME, LTDA, EIRELI): último contrato social, últimos rendimentos e situação (ativo, inativo e baixado).

Obs.: Carteira de trabalho imagem das seguintes partes: página que tem a foto; página atrás da foto, que tem “Qualificação Civil”; a página da última vez que foi assinada (que tem “Contrato de Trabalho”), a página seguinte (que tem “Contrato de Trabalho” e que vai estar em branco). Se nunca foi assinada, da página antes de Contrato de Trabalho (que tem “Dependentes”).

Todas as fotos precisam pegar a página toda, inclusive o nº da página.

04. Nome e endereço completos de três testemunhas (que não sejam parentes ou amigos íntimos) que tenham conhecimento dos fatos (pegar modelo na Defensoria Pública);

**Com relação ao negócio:**

05. Cópia de quaisquer documentos que comprovam a transferência do veículo

(por exemplo, contrato de compra e venda, fotocópia do CRV- Certificado de Registro de Veículo- preenchido, cheques ou notas promissórias emitidas pelo comprador, extratos bancários que atestam depósito do pagamento, etc.), se houver;

06. Cópia de documentos do veículo (por exemplo, DUT ou CRV), se houver;

07. Cópia de documentos que comprovam a atual situação do veículo no sistema do Detran-MG (alguns dados podem ser obtidos no site: [www.detrannet.mg.gov.br](http://www.detrannet.mg.gov.br));

08. Declaração da empresa que realizou a venda especificando detalhes do negócio, se for o caso;

09. "Print" do DETRAN sobre o veículo que deve ser retirado no próprio DETRAN;

**-Com relação à pessoa compradora:**

10. Nome completo;

11. Número de identidade (RG), CPF ou, se for o caso de CNPJ;

12. Endereço completo (rua, número, bairro, cidade, estado, CEP);

13. Nome completo, CNPJ e endereço completo da empresa que realizou a venda para o comprador, se for o caso.